



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Inhambuê - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 699

BAHIA - 31 de Março de 2025 - Segunda-feira



Câmara Municipal de Inhambuê publica:

- **Decreto nº 013/2025** - *"Dispõe sobre Exoneração de cargos comissionados e dá outras providências"*.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_inhambuê

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

Decreto nº **013/2025**

"Dispõe sobre Exoneração de cargos comissionados e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os Senhores Assessores dos seus respectivos cargos comissionados, conforme abaixo descritos:

01. Rodrigo Simões Franco – Assessor Operacional e de Relações Institucionais – Cadastro 309, CPF nº 044.xxx.xxx-14;
02. André Pinho da Silva – Assessor Parlamentar – cadastro 301 – CPF nº 861.xxx.xxx-05;
03. Lucas Gomes Santos - Assessor Operacional e de Relações Institucionais – Cadastro 307, CPF nº 515.xxx.xxx-93;
04. José Carlos Gama dos Santos – Assessor Parlamentar – cadastro 299 – CPF nº 045.xxx.xxx-25.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inhambupe, 31 de março de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.


Edilson da Rocha Silva
PRESIDENTE